
Violência contra as mulheres: uma análise sobre a inclusão do conceito de patriarcado nas produções científicas na área da saúde

Violence against women: an analysis of the inclusion of the concept of patriarchy in scientific productions in health

Ana Claudia de Oliveira Britto¹

Cristiane Batista Andrade²

Silvana Maria Bitencourt³

Aline Azevedo Braga⁴

RESUMO

Este artigo visa analisar a utilização do conceito de patriarcado nas produções científicas brasileiras da área de saúde sobre as violências contra as mulheres e questionar em que medida artigos científicos dialogam ou não com o conceito de patriarcado em Heleith Saffioti. Além disso, ressalta a importância da formação dos profissionais que atendem mulheres vítimas de violência terem uma aproximação teórica dos estudos do patriarcado. O recurso metodológico utilizado foi o da revisão de literatura narrativa na base de dados *Scielo* e BVS-Regional. A amostra analisada permitiu dizer que, quando as

¹ Cientista Social e especialista em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos pela Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro (FIOCRUZ/RJ). Instituição e Departamento Redes da Maré Rio de Janeiro, RJ. Telefone: 55 21 98188 7758. E-mail: anaclaudiabritto@gmail.com

² Doutora em Educação e Pós-doutora em Enfermagem pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Escola Nacional de Saúde Pública, Departamento de Estudos de Violência e Saúde Jorge Carelli- Claves da Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro (FIOCRUZ/RJ). E-mail: cristiane.andrade@fiocruz.br

³ Doutora em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Pós-doutorado em Ciências Sociais pela Universidad de Buenos Aires (AR). Docente do Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) E-mail: silvanasocipufmt@gmail.com

⁴ Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Pós-graduada em Psicologia Clínica com Ênfase em Gestalt-terapia. Especialista em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos pela Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro (FIOCRUZ/RJ). E-mail: aline.braga88@hotmail.com

produções científicas da área da saúde abordam o conceito de patriarcado, os achados ganham maior visibilidade do poder dos homens sobre as mulheres, as desigualdades entre os gêneros e a violência como uma construção social, histórica e cultural na sociedade patriarcal.

Palavras-chave: Violência. Saúde. Mulher. Gênero.

ABSTRACT

This article aims to analyze the use of the concept of patriarchy in Brazilian health scientific productions about violence against women and to question the extent to which scientific articles dialogue or not with the concept of patriarchy in Heleith Saffioti. In addition, it emphasizes the importance of training professionals who assist women victims of violence to have a theoretical approach to the studies of patriarchy. The methodological resource used was the narrative literature review in the Scielo and BVS-Regional database. The analyzed sample allowed us to say that when health scientific studies address the concept of patriarchy, the findings gain greater visibility of men's power over women, gender inequalities and violence as a social, historical and cultural construction in patriarchal society.

KEYWORDS: Violence. Health. Women. Gender.

INTRODUÇÃO

Entendendo a violência como um fenômeno histórico e social (MINAYO; SOUZA; ASSIS, 2017), a violência contra as mulheres deve ser compreendida como aquela circunscrita na dinâmica das relações sociais, que permeiam as desigualdades de gênero. Sendo assim, este artigo trata do conceito de patriarcado, definido a partir das Ciências Sociais, e as suas possíveis apropriações pela área de saúde, no modo de produzir conhecimentos sobre a violência contra as mulheres. Dada à complexidade dessa temática, consideramos necessária uma discussão sobre as violências contra as mulheres e sua abordagem nos atendimentos da área da saúde, em uma perspectiva que considere as relações sociais e a construção dos papéis destinados aos homens e mulheres na sociedade patriarcal e sexista (SAFFIOTI, 1994, 1997, 2001, 2002, 2015).

Partindo do pressuposto de que a área da saúde é um dos *locus* de atendimento às

vítimas de violência, ressaltamos que, na formação das/os profissionais que atuam nessa área, assim como no desenvolvimento de pesquisas científicas, deva haver um amplo debate sobre a violência contra as mulheres, a partir das contribuições das Ciências Sociais para que os/as profissionais tenham suporte teórico e metodológico ao tratarem e assistirem as mulheres vítimas de violências.

Nesse sentido, concordamos com Machado *et al.* (2016) ao sinalizarem que os atendimentos e a formação profissional na área da saúde ainda são pautados no modelo biomédico, o que, por vezes, impossibilita até mesmo o reconhecimento da violência de gênero ainda persistente na sociedade.

Retomar a abordagem materialista das relações sociais e de gênero, na atualidade, pode fazer emergir as contradições, explorações e opressões que atingem as mulheres em uma sociedade desigual. Sendo assim, de acordo com Miguel (2017), o feminismo dos anos de 1960-1970 contribuiu para não polarizar o capitalismo e o patriarcado, entendendo-os como “mecanismos de dominação cruzados” (MIGUEL, 2017, p. 1.220). O patriarcado envolve o exercício do poder e das desigualdades entre homens e mulheres, no que diz respeito às questões salariais, aos postos de trabalho, às condições de trabalho e de seguridade social.

No entanto, para, além disso, o patriarcado abarca o exercício do poder sobre o corpo das mulheres, nas relações conjugais, na saúde reprodutiva e, também, nos casos de violência de gênero, em sua expressão máxima, como nos casos de mortes e espancamentos (AGUIAR, 2015) e, por que não dizer, das situações de estupro que atingem na sua grande maioria mulheres e meninas, fato que não deixa de explicitar o “poder do macho”, na expressão de Saffioti (2002).

De modo a considerar o gênero como uma relação social que permeia, por vezes, a exploração e a dominação, as identidades são construídas socialmente nos papéis de homens e mulheres e, nesse sentido, além do gênero, a classe social, a geração e a raça/etnia são fundantes para a construção dos sujeitos:

Socialmente construído, o gênero corporifica a sexualidade (não o inverso),

que é exercida como uma forma de poder. Logo, as relações de gênero são atravessadas pelo poder. Homens e mulheres são classificados pelo gênero e separados em duas categorias: uma dominante, outra dominada, obedecendo aos requisitos impostos pela heterossexualidade. A sexualidade, portanto, é o ponto de apoio da desigualdade de gênero” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 23).

Na cultura ocidental, a dicotomia se expressa a partir dos atributos de masculinidade e feminilidade incorporados desde a socialização primária, sendo que meninos deveriam incorporar atributos comportamentais com uma tendência mais objetiva para lidar com a realidade social, por conseguinte seriam seres mais racionais, já as meninas seriam por “natureza” mais passivas, frágeis e emocionais. A força deste discurso pautado na dicotomia de gênero colabora para naturalizar comportamentos de homens e mulheres e tomar como transgressores (as) a norma de gênero tanto mulheres como homens que não correspondem a estes modelos comportamentais (LOURO, 2007).

Sobre a categoria gênero, concordamos com Saffioti (2015) que esta é abrangente e compreende também as relações de poder entre homens e mulheres, masculinidades e feminilidades, normas e representações sociais. Portanto, o gênero é a construção social do sexo biológico, ou seja, o que é ser homem e ser mulher dentro de uma cultura, logo ele é relacional, sendo que a identidade de gênero do indivíduo é o resultado do somatório entre sexo, papéis sociais e orientação sexual. Sendo assim, o conceito de patriarcado define-se a partir de uma hierarquia que se sustenta socialmente a partir do controle que os homens realizam sobre os corpos das mulheres, configurando-se em uma relação desigual de opressão: “Dessa forma, o patriarcado é caso específico de relações de gênero” (SAFFIOTI, 2015, p. 126).

E, em casos de violência contra as mulheres, tem-se que o exercício do poder dos homens sobre as mulheres está posto, já que, pelas construções sociais, eles estão autorizados a exercê-lo, inclusive com o uso da força física (SAFFIOTI, 2001), além de considerarmos que o patriarcado é, ao mesmo tempo, estrutura e sistema vinculados ao poder (SILVA; GARCÍA-MANSO; BARBOSA, 2019).

Nesse sentido, ao analisar os dados sobre as violências sofridas pelas mulheres, percebemos o quanto elas ainda estão presentes no país. De acordo com o “Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil”, este apresentou taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo, conforme dados da OMS que avaliaram um grupo de 83 países. Em 2010, o Brasil ocupava a sétima colocação, com taxa de 3,9. Apesar da entrada em vigor da Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha), entre 2006 (ano de promulgação da lei) e 2013, apenas em cinco estados foram registradas quedas nas taxas: Rondônia, Espírito Santo, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro. Nas 22 unidades federativas restantes, no mesmo período, as taxas cresceram com ritmos extremamente variados: de 3,1% em Santa Catarina até 131,3% em Roraima (WAISELFISZ, 2015).

Segundo Alves, Oliveira e Maffaccioli (2012), com a criação e promulgação da Lei Maria da Penha (Lei n.º.11.340 de 2006), as mulheres não estão mais esperando o homem agredi-las fisicamente para denunciá-lo. Elas já o fazem quando há agressão moral ou ameaças. Houve um aumento de denúncias de violência doméstica, e as mulheres passaram a conhecer mais os seus direitos e exigir que a lei se cumpra, como ir à Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM), para pedir que o marido saia de casa ou perguntar quando será a audiência do processo (aumentando o empoderamento das mulheres diante de seus parceiros e mostrando que há maior consciência de que ela está resguardada perante a justiça).

Com a lei, houve um conhecimento, em certa medida, sobre a violência contra a mulher e a não aceitação por parte delas à violência perpetuada por seu parceiro (ALVES; OLIVEIRA; MAFFACCIOLI, 2012). Mesmo com a implementação da Maria da Penha (Lei no. 11.340/2006), a violência contra as mulheres é uma realidade ainda persistente.

A pesquisa brasileira do Data Senado de 2017 entrevistou, no mesmo ano, cerca de 1.116 brasileiras. Um dos achados da pesquisa diz respeito ao aumento do número de mulheres que disseram já ter sofrido algum tipo de violência perpetrada por um homem. Ou seja, houve um aumento no percentual de 18%, em 2015, para 29%, em 2017. Com relação à tipologia da violência, estão: 67% disseram ter sofrido violência física; 47%, psicológica;

36%, moral; e 15%, sexual.

Dentre os achados, tem-se que as mulheres que possuem filhos sofrem mais violência e 69% de todas as entrevistadas disseram que a sociedade brasileira é muito machista. Com relação ao conhecimento da Lei Maria da Penha, 77% do total disseram que a conhecem pouco, e apenas 18% a conhecem bastante. Os dados apontam ainda que, das mulheres que disseram ter sofrido violência física, o percentual de negras foi de 74% (INSTITUTO DE PESQUISA DATA SENADO, 2017).

As violências contra as mulheres deixam marcas no corpo, além de influenciar na liberdade psicológica, ideológica e identitária. É um fenômeno estrutural, pois envolve violências simbólicas, sexuais, econômicas etc., além de ser sistemática, pois está em toda a sociedade. Estão envolvidas com as questões de gênero, controle, possessão de corpos, prazer e sexualidade, mito do amor romântico, desigualdades de poder, privação de liberdade, dentre outras (SILVA; GARCÍA-MANSO; BARBOSA, 2019).

Ao considerar a complexidade que envolve a violência contra as mulheres, a formação profissional para os atendimentos de Saúde e de Assistência Social a elas não deixa de ter seus percalços e dificuldades. Portanto, corroboramos Moreira *et al.* (2018) ao afirmarem:

[...] os profissionais da saúde asseguram que não se sentem preparados para atender a essa demanda, visto que permanecem lacunas sobre concepções teóricas e estratégias operacionais, decorrentes de abordagens superficiais na formação acadêmica e fragilidades na implementação de uma educação permanente no contexto de práticas profissionais. Desse modo, persistem os desafios à efetivação dos dispositivos técnicos e também legais de garantia dos direitos de cidadania das mulheres (MOREIRA *et al.*, 2018, p. 1040-1.041).

Diante disso, este artigo visa analisar a utilização do conceito de patriarcado nas produções científicas brasileiras da área de saúde sobre as violências contra as mulheres e questionar em que medida artigos científicos dialogam ou não com o conceito de patriarcado em Saffioti (1994, 1997, 2001, 2002, 2015).

ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo trata de uma revisão narrativa, que consiste em analisar as produções científicas (livros e artigos), a fim de apresentar o “estado da arte” de um determinado assunto. A análise qualitativa é utilizada, sendo que os resultados podem contribuir para a educação continuada de profissionais (ROTHER, 2007, p. 1) e, neste caso, de profissionais de saúde que vivenciam os atendimentos de violência contra as mulheres.

Desse modo, a revisão de literatura narrativa “difícilmente parte de uma questão específica bem definida, não exigindo um protocolo rígido para sua confecção; a busca das fontes não é pré-determinada e específica, sendo frequentemente menos abrangente. A seleção dos artigos é arbitrária, provendo o autor de informações sujeitas a viés de seleção, com grande interferência da percepção subjetiva” (OLIVEIRA; CORDEIRO, 2007, p. 429-430).

Mesmo com o caráter mais livre de escolha da produção bibliográfica existente, utilizamos predominantemente artigos nacionais oriundos do *Scielo* (Scientific Electronic Library On line) e da BVS-Brasil (Biblioteca Virtual em Saúde), na medida em que estes apresentavam estudos na área da saúde e, assim, atendiam ao objetivo proposto por esta pesquisa: o acesso às publicações na área da saúde que tratam da temática da violência contra as mulheres e consideram o contexto histórico social e cultural do conceito de patriarcado.

Os descritores utilizados para essa busca inicial, de maneira não sistematizada, foram: violência, mulher, patriarcado. Foram considerados os artigos produzidos a partir dos anos de 2013, até os publicados no momento da escrita do presente texto. Os artigos selecionados foram aqueles que, em algum momento, sinalizam e problematizam o conceito de patriarcado para discutir a temática da violência contra as mulheres (Quadro 1). Para a seleção dos artigos, foi preciso lê-los na íntegra. Os apresentados, no quadro abaixo, são aqueles que foram utilizados para a discussão, tendo em vista o alcance dos objetivos da pesquisa.

Quadro 1. Relação dos artigos analisados que sinalizam e/ou problematizam o conceito de patriarcado: autores/as, título do artigo, ano e área de publicação da revista.

Autores/as e título artigo	Ano	Área da Revista
BITTAR, D.; KOHLSDORF, M. Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica.	2013	Psicologia
GRIEBLER, C. N.; BORGES, J. L. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em boletins de ocorrência da Lei Maria da Penha.	2013	Psicologia
LIMA, M. L. C.; MÉLLO, R. P. Algumas considerações sobre os homens no contexto da violência contra a mulher.	2013	Psicologia
ROMAGNOLI, R. C.; ABREU, L. L. G.; SILVEIRA, M. F. A violência contra a mulher em Montes Claros: análise estatística.	2013	Psicologia
RAMOS, M. E. C. Homens e mulheres envolvidos em violência e atendidos em grupos socioterapêuticos: união, comunicação e relação.	2013	Psicologia
PORTO-CRUZ, M.; BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. A Permanência de Mulheres em Situações de Violência: Considerações de Psicólogas.	2014	Psicologia
OLIVEIRA, E. C. S.; ARAÚJO, M. F. O Teatro Fórum como dispositivo de discussão da violência contra a mulher.	2014	Psicologia
GOMES, N. P. <i>et al.</i> Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família.	2014	Psicologia
SILVEIRA, R. S.; NARDI, H. C. Gender, race and ethnicity intersectionality and Maria da Penha's law.	2014	Psicologia
GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas.	2015	Psicologia
MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F. Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer.	2017	Saúde Coletiva
MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários.	2017	Saúde Coletiva

Fonte: Elaboração própria, 2019.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A apresentação dos resultados bem como a sua discussão estão divididas em dois tópicos. O primeiro apresenta os artigos que apresentaram e aprofundaram o conceito de patriarcado; e o segundo, aqueles que comentaram esse conceito, sem o seu aprofundamento. Destacamos que a área de predomínio das revistas que publicaram sobre o tema foi a da Psicologia. A hipótese levantada é de que as influências da violência sofrida pelas mulheres envolvem os aspectos psicológicos e emocionais, o que leva essa área a se debruçar sobre esse tema. No entanto, nos faz pensar também que é a Psicologia que talvez esteja produzindo ciência com a perspectiva do conceito de patriarcado na violência contra as mulheres. Ressaltamos que o fato de a metodologia adotada neste trabalho não ter sido o da revisão sistematizada da literatura, quiçá essa hipótese possa ser refutada.

O PATRIARCADO NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS DA ÁREA SAÚDE

A produção de Guimarães e Pedroza (2015), em diálogo interdisciplinar, apresenta os sentidos e significados da violência contra a mulher, a partir de diversas áreas das ciências humanas e sociais. É na definição de violência doméstica, intrafamiliar e de gênero, que identificam o patriarcado como uma estrutura de relação de poder do homem sobre a mulher. Apresentam a Lei Maria da Penha no. 11.340/060, que inseriu outras tipificações das violências contra a mulher, não se restringindo somente às agressões físicas, ou seja, a forma de violência além das marcas visíveis, como violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. As autoras mostram que, em uma situação de violência doméstica, a mulher provavelmente já sofreu outras formas de violências como a psicológica e moral. Essas formas de violências podem causar danos irreparáveis na estrutura psíquica e emocional da mulher, sendo o corpo uma construção que vai além da dimensão física (GUIMARÃES;

PEDROZA, 2015).

Nesse sentido, além das dimensões pessoais e subjetivas que afetam as vítimas de violência, é importante articular, nessa compreensão dialética, os fatores sociais, históricos e culturais. Assim como apontar a assimetria de gênero, assinala-se o poder do homem sobre a mulher e suas manifestações nas relações de poder, considerando que o gênero e o patriarcado não são sinônimos, “mas são dimensões presentes nos processos dialéticos de construção de subjetividades e de relações sociais entre homens e mulheres” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 258). Dessa maneira, o conceito de gênero não implica em suprimir o de patriarcado, porque denuncia a existência de um sistema que oprime a mulher em todos os aspectos de sua vida.

Guimarães e Pedroza (2015), ao discorrerem sobre a violência contra a mulher na perspectiva dos direitos humanos, constatam que, por muito tempo, as mulheres não foram consideradas sujeitos de direitos, em detrimento disso, não gozavam da cidadania. Todavia, como resultado das reivindicações feministas, foi possível a ampliação dos direitos humanos às mulheres. Como indicado na Maria da Penha, (Lei nº 11.340/2006), a violência contra a mulher fere a dignidade humana, transgredindo os direitos humanos garantidos a todos: “Logo, ao compreendermos a violência como uma violação de direitos humanos, é possível se atentar ao quanto um ato de violência se estrutura pela negação da dignidade do outro, ao mesmo tempo em que pela anulação da própria dignidade daquele que atua pela violência” (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015, p. 264).

Por meio dessa discussão trazida por Guimarães e Pedroza, fica claro que, quando o estudo analisa o conceito de patriarcado, a temática ganha visibilidade, a partir de uma estrutura social de desigualdades, dominação e exploração das mulheres na sociedade capitalista. Desse modo, é possível considerar que os homens exercem o poder sobre as mulheres, à medida que se acham proprietários dos corpos delas. Por se acharem assim, conseqüentemente, veem-se no direito de violentá-los. Essa violência é decorrente da

estrutura patriarcal inerente à cultura brasileira que, por muito tempo, permaneceu invisível e naturalizada (SAFFIOTI, 2015).

A pesquisa de Porto-Cruz e Bucher-Maluschke (2014) trazem a preocupação em identificar as representações de psicólogas que atenderam mulheres em casos de violência, indagando as motivações de permanências nesta situação perpetrada pelo companheiro atual ou ex. Discute a categoria gênero a partir da chamada terceira onda do feminismo, fortemente marcada pela concepção pós-estruturalista, com abordagens micropolíticas, preocupadas em responder o que é ou não adequado para cada mulher (PORTO-CRUZ; BUCHER-MALUSCHKE, 2014).

As representações das psicólogas sobre as motivações que fazem as mulheres permanecerem em situações de violência foram divididas em categorias: força do patriarcado; sonhos do amor romântico; sentimentos de dependência emocional e financeira; e desamparo. No que diz respeito ao patriarcado, o artigo cita a pressão por parte da família e instituições patriarcais que se manifestam de forma a promover a manutenção do casamento, principalmente por conta dos filhos. Concluem que as psicólogas compreendem o sofrimento psíquico de forma integrada às questões sociais: “estas não avaliam a problemática de suas pacientes que sofrem violência do ponto de vista de um sofrimento pessoal, pelo contrário, entendem o fenômeno como algo produzido por uma construção social e cultural” (PORTO-CRUZ; BUCHER-MALUSCHKE, 2014, p. 275).

Ao que parece, ao tomarem o conceito de patriarcado, as autoras trazem à tona que, diante do sofrimento psíquico das mulheres que sofrem com a violência, a questão social e histórica do poder dos homens sobre as mulheres é central. Nesse sentido, concordamos com Delphy (2009) ao considerar o patriarcado uma “formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens” (p. 173). Ademais, a autora considera ainda que, para além de ser um conceito que dá visibilidade às opressões que vivem as mulheres, é uma construção social, cultural e histórica que “impregna e comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais” (DELPHY, 2009, p. 178).

A depressão e ansiedade em mulheres vítimas da violência doméstica são investigadas por Bittar e Kohlsdorf (2013). Essa investigação baseou-se nas tipificações de violências contidas na Maria da Penha (Lei 11.340/06). As autoras mostram que os motivos do comportamento violento do homem sobre a mulher são resultados de vários fatores, mas, principalmente, pela persistência da cultura de subordinação da mulher ao homem, pois a dominação masculina é reforçada pelos estereótipos de gêneros impostos desde a infância. Apontam também a influência da mídia que contribui, por meio das suas produções, a idealização do amor romântico. Além disso, sinalizam para a pouca importância que as instituições dão às denúncias e aos julgamentos dos crimes contra as mulheres (BITAR; KOHLSDORF, 2013).

Argumentam que a construção social de gênero determina as relações hierarquizadas ao delimitarem os papéis sociais de menino e menina de forma diferente e desigual. As meninas são incentivadas a expressar suas emoções, mostrando delicadeza e fragilidade. Os meninos, ensinados a reprimir as manifestações de algumas formas de emoção, como amor, afeto e amizade, e estimulados a exprimir outras, como raiva, agressividade e ciúmes. Dito isso, problematizam o uso de substâncias psicoativas e de ingestão de bebidas alcoólicas como fator desencadeante da violência doméstica (BITAR; KOHLSDORF, 2013).

Para Bitar e Kohldorf (2013), o processo de naturalização da violência está diretamente relacionado à cultura patriarcal na qual a sociedade brasileira se organiza. Junto a isto, elas avaliam a necessidade de as mulheres que sofrem violência serem ajudadas por profissionais nos atendimentos psicossociais. Para tanto, os agentes devem estar informados e preparados para atendê-las, a fim de intervir no ciclo das agressões, sem perder de vista a existência da complexidade da opressão. Na tentativa de problematizar o tratamento psicossocial das mulheres que sofrem violência doméstica, as autoras identificaram a existência do patriarcado como fundante da relação desigual de poder entre homens e mulheres (BITAR; KOHLSDORF, 2013).

Nesse sentido, as autoras corroboram o pensamento de Saffioti (1994), ao discorrer que “a violência, todavia, já está contida nos homens em virtude das relações que construíram com as mulheres, graças à assimetria contida na estruturação da sociedade em gênero. Problemas de ordem financeira e álcool são apenas facilitadores do processo de violência” (SAFFIOTI, 1994, p. 442).

Em uma pesquisa sobre o perfil dos personagens envolvidos nos casos de violência contra a mulher em boletins de ocorrências registrados na delegacia de um município do Rio Grande do Sul, Griebler e Borges (2013) analisam o conceito de gênero, bem como a violência doméstica e familiar. Mencionam que a violência contra a mulher é historicamente invisível e que a Lei Maria da Penha ajudou a extinguir essa invisibilidade. Discorrem detalhadamente cada categoria dessa lei: agressão física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Identificam as pressões dos movimentos sociais como responsáveis por modificar o cenário da invisibilidade da violência (GRIEBLER; BORGES, 2013).

Entre outros achados da pesquisa, as autoras compreendem que existe a necessidade de os profissionais da rede de proteção terem maior compreensão dos motivos que levam a mulher a denunciar a violência sofrida e sua complexidade. Junto a isso, a elucidação de que determinantes culturais dos papéis de homem e de mulher se mantêm arraigados na cultura, legitimando a violência contra a mulher. Portanto, há a necessidade de uma visão crítica sobre a cultura machista, exigindo intervenções interssetoriais no combate a violência (GRIEBLER; BORGES, 2013). Ressaltamos que as autoras não utilizam a palavra patriarcado, mas também não substituí seu sentido ou conceito por outra palavra. Mas, no decorrer do trabalho, apresentam os elementos centrais do conceito de patriarcado, além de utilizarem na bibliografia trabalhos que o abordam.

Na pesquisa sobre os casos de feminicídio na cidade de Porto Alegre/ RS, Meneguel e Marguerites (2017) analisam o discurso dos inquéritos policiais referentes às mortes de mulheres: “Não são mortes acidentais, mas assassinatos de mulheres pelo fato de serem mulheres, que ocorrem pela presença do machismo na sociedade e pela incapacidade do

Estado de prevenir tais mortes” (MENEGUEL; MARGUERITES, 2017, p. 4), pois esses casos são de extrema violência, em que os direitos das mulheres são totalmente violados. A categoria do patriarcado possibilitou compreender que, “uma vez que a violência é um mecanismo social disciplinar de correção das mulheres usado pelo patriarcado para mantê-las subordinadas, esse comportamento é difícil de ser mudado” (MENEGUEL; MARGUERITES, 2017, p. 7).

Em um ensaio teórico sobre os conceitos, tipologia e contexto do feminicídio, Meneguel e Portella (2017) trazem uma discussão importante sobre a violência contra as mulheres e, nesse sentido, consideram que, no regime patriarcal, o assassinato de mulheres não deixa de ser incomum, utilizando o conceito de feminicídio em Russel e Caputi (1992), que argumentam que os casos extremos de morte de mulheres estão relacionados com os “mecanismos de perpetuação da dominação masculina, estando profundamente enraizada na sociedade e na cultura” (MENEGUEL; PORTELLA, 2017, p. 3079). Ademais, as autoras trazem, em toda a discussão do ensaio, a questão dos poderes e dominações que os homens exercem sobre as mulheres, além de evidenciar as inúmeras violências macrossociais que vivem as mulheres, como os casos de estupros, mutilações genitais, escravidão sexual, dentre outras. Outra questão posta é sobre os enfrentamentos dos casos de violência contra as mulheres, já que as áreas de atendimento a elas nem sempre consideram essa violência como sendo de cunho social, histórico e permeada pelas relações de poder patriarcal (MENEGUEL; PORTELLA, 2017).

Em relação ao feminicídio a partir dos estudos de Meneghel, Margarites (2017) e Portella, Ratton (2015), podemos identificar a dificuldade de se introduzir uma compreensão desse tipo de violência contra as mulheres, a partir de um viés de gênero na área da Segurança Pública, por exemplo, considerando que muitos desses crimes têm como agressores potenciais: (ex) namorados e (ex) companheiros etc. Nesse sentido, é dentro de suas casas que muitas mulheres vivenciam situações de violências por homens que exercem domínio sobre seus corpos, suas sexualidades, perpetuando uma cultura patriarcal.

Além disso, há casos de feminicídio em que agressores desconhecidos vinculados a tráfico de drogas e prostituição têm seus comportamentos patologizados, encerrando análises que poderiam contribuir para se pensar em uma política pública preventiva desses crimes, a partir de programas de educação, que identificassem os prejuízos em histórias de vida de mulheres e meninas “roubadas”, que poderiam ser prevenidas a partir de uma mudança na mentalidade dos homens em coisificar os corpos das mulheres como propriedade suas, sobre o que se pode exercer domínio e poder.

Também é importante ressaltar que os feminicídios ocorrem para reafirmar a força de um patriarcado que ainda sobrevive a partir da violência que atua sobre os corpos das mulheres, especialmente as negras e as mais pobres (PAULA, BITENCOURT, 2018), assim se reafirma a análise de Safiotti (2015) sobre o sistema patriarcal, que se vincula muito bem ao capitalismo e ao racismo. Contudo, muitos crimes de gênero ainda não são notificados como feminicídios, sendo considerados uma violência de cunho mais geral do que uma que apresenta uma narrativa coerente de como o patriarcado operou sobre o corpo das mulheres, fortalecendo a vigência e atuação do sistema capitalista com uma realidade econômica que se destacou às custas da força de trabalho das mulheres, principalmente a partir de um trabalho reprodutivo não pago, desvalorizado e inviabilizado para a ordem geral, sendo que o homem, quando “trabalhador”, provedor, aparece como o senhor detentor de uma moral que o defende de todos os indícios de uma masculinidade construída para violentar.

Esses artigos citados verificam a necessidade de enfrentar a violência contra as mulheres de maneira ampla e não individualizada, isto é, para além dos atendimentos psicossociais. Ambos os trabalhos identificam o cerne da violência contra elas na cultura patriarcal, na qual o homem, no decorrer das construções sociais, exerce o poder sobre a mulher, como bem analisado por Safiotti (1994, 2015).

A SUTILIDADE DO CONCEITO DE PATRIARCADO NAS PRODUÇÕES CIENTÍFICAS EM SAÚDE

Alguns artigos analisados apresentaram o conceito de patriarcado, mas não os aprofundaram no desenvolvimento da pesquisa. Oliveira e Araújo (2014) apresentaram um relato de experiência oriundo de uma tese de doutorado em Psicologia, no qual o objetivo foi promover discussões sobre a violência contra a mulher por meio do Teatro do Oprimido, como instrumento metodológico na modalidade de Teatro Fórum. Para as autoras, a violência contra a mulher é um fenômeno complexo, que articula relações de poder, dominação e submissão, geradas pelo sistema das relações sexo e gênero (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2014).

A análise do artigo destacou que, antes da Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), a violência era considerada somente um problema de família a ser resolvido na esfera privada. Com isso, Oliveira e Araújo (2014) salientam a preocupação pela manutenção da mulher em situação de violência, devido à vulnerabilidade de sofrer mais agressões, que, às vezes, resulta em sua própria morte. Destacamos, neste artigo, a linha de pensamento da igualdade de gênero a partir da discussão sobre a “justiça de gênero” em Nancy Fraser (2006/2007) – teoria do reconhecimento e da redistribuição. Ou seja, é necessária a mudança cultural, somada à estrutura econômica, para que possibilitem alternativas para a obtenção da igualdade e a saída do cenário de violência. De maneira sutil, o artigo verifica a importância da ruptura do ciclo da violência e menciona as relações de poder, de dominação e submissão geradas pela organização diferenciada de sexo e de gênero, mas não faz menção ao patriarcado e, muito menos, problematiza-o (OLIVEIRA; ARAÚJO, 2014).

Já a pesquisa de Gomes *et al.* (2014) busca compreender o significado do apoio psicológico à mulher em situação de violência conjugal, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Os profissionais de saúde entrevistados apontam a importância do tratamento psicológico às mulheres. As autoras reconhecem que a violência conjugal se ancora na de gênero, estando alicerçada no sistema patriarcal, que naturaliza a supremacia masculina, atribuindo socialmente às mulheres o papel de submissão e obediência ao homem (esposo).

Com relação à finalidade dos atendimentos realizados por psicólogos, destaca-se a importância no fomento de ações para prevenção e diminuição dos agravos referentes à

violência doméstica. A principal delas é o empoderamento das mulheres no que tange ao processo mais amplo de resgate e fortalecimento da autoestima, que, na dimensão individual, expressa a valorização de si. Ou seja, mulheres em vivência de violência conjugal necessitam de apoio psicológico para fortalecê-las no sentido de buscar saídas para uma vida segura (GOMES *et al.*, 2014).

Apesar do artigo em questão apresentar, na parte introdutória, que a violência de gênero é estruturada no sistema patriarcal – o poder do homem sobre a mulher –, não articula essa premissa com a importância do atendimento psicológico. Isto é, apresenta noções de patriarcado, mas dá ênfase à importância do atendimento psicológico, a fim de atingir o empoderamento da mulher, sobretudo, pela dependência emocional do parceiro íntimo (GOMES *et al.*, 2014).

Salientamos que, para Saffioti (2015), o empoderamento é um recurso de estratégia individualizante, isto é, seria uma forma de pensar os meios para o enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar, baseando-se nos moldes do neoliberalismo, nos quais o não alcance do objetivo é de responsabilidade daquela que não conseguiu êxito. Com isso, alerta para a justificativa de que a mulher não lutou suficientemente contra esta situação. O problema da violência contra a mulher é estrutural, sendo que esta deve ser questionada.

Silveira e Nardi (2014) levantam uma questão de suma importância, percebida nos discursos jurídicos sobre as mulheres que acessam a justiça: a interseccionalidade. Tal assunto tem sido pouco explorado nos estudos, isso quer dizer que a interseccionalidade entre gênero, raça e etnia, nas situações de violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade, não tem o destaque necessário.

O artigo remete ao referencial teórico de Michel Foucault para explicar o campo jurídico como produtor de discursos fundamentais na produção de subjetividade. Além disso, cita autoras feministas, como Heleieth Saffioti (2009) e Sueli Carneiro (2005). Explicitam aspectos interseccionais de classe e de raça, que produzem arranjos singulares na violência de gênero contra as mulheres na sociedade brasileira. Para melhor explicar, mencionam a

metáfora usada por Safiotti (2009) quando ela diz que as formas de dominação e de exploração se inscrevem num enovelado de fios composto por gênero-raça-classe. Ou seja, apresenta-se a ideia de que os eixos de poder estabelecidos pelo patriarcado, pelo racismo e pela luta de classes se cruzam e define a multiplicidade de opressões às quais a pessoa estará submetida (SILVEIRA; NARDI, 2014).

As autoras acreditam que, entre outros achados do estudo, o decurso desta pesquisa permitiu reconhecer uma negação e um silenciamento sobre a interseccionalidade da violência de gênero com os marcadores sociais de raça e de etnia. O que chama à atenção é que, nos boletins de ocorrência e nos atendimentos realizados às mulheres na delegacia e no juizado, o percentual de mulheres negras é muito superior à distribuição da raça negra na cidade de Porto Alegre. Porém, o texto dá ênfase à negligência com a interseccionalidade nos discursos jurídicos sobre as mulheres que acessam a justiça e, portanto, não discute a partir do conceito do patriarcado:

Esse esforço demonstra que existem diferentes estratégias políticas para enfrentarmos as práticas sociais que reforçam a dominação masculina e que, por tratar-se de um tema universal de violação de direitos humanos, a violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade ainda impõe a necessidade de pesquisas acadêmicas e da construção de políticas públicas efetivas e eficazes (SILVEIRA; NARDI, 2014, p. 23).

Lima e Mello (2013) problematizam os encaminhamentos dos homens acusados de cometer violência. Para além da punição prevista na Maria da Penha (Lei n.º 11.340/06), há também a possibilidade de o autor da opressão frequentar programas especiais para reeducação. Nessa perspectiva, as autoras fazem críticas à lei, que, apesar de incluir medidas que visem à reabilitação dos agressores, não determina a obrigatoriedade da criação e do comparecimento do homem aos Centros de Reabilitação. De acordo com a referida Lei, as autoras afirmam que os homens são percebidos como algozes e as mulheres, como vítimas, mencionando a complexidade dessa situação (LIMA; MELLO, 2013).

Ainda de acordo com Lima e Mello (2013), os estudos de gênero e violência mostram que profissionais atuantes nos atendimentos com os homens precisam incluí-los não somente

como agressores, mas também como afetados pelas práticas caracterizadas como machistas, que geram consequências para suas vidas. Assim, o artigo mostra que, para além da punição, é interessante proporcionar um espaço de escuta para homens e mulheres envolvidos em relacionamentos violentos.

No tocante ao patriarcado, o texto de Lima e Mello (2013) só faz menção para explicar as falas de alguns profissionais que fazem atendimento aos homens que cometeram violência contra a mulher. Os denunciados por violência contra a mulher são apresentados como pessoas que ainda têm a concepção patriarcal de família, exercendo direitos absolutos pelo que supostamente possui: esposa, filhos e patrimônio. Sendo assim, nesse aspecto, os profissionais alegam que os homens ainda não têm consciência de que é crime agredir a sua esposa, namorada etc.

Nesse sentido, concordamos com Silva, García-Manso e Barbosa (2019), ao discutirem as questões do patriarcado como uma complexa estrutura de poder, que se molda socialmente, assim como os casos de machismo, de misoginia e das violências contra as mulheres. Com isso, as ações interdisciplinares para o acompanhamento de homens agressores são primordiais.

De acordo com Silva, Coelho e Moretti (2014), em uma revisão de literatura sistematizada, a maioria dos agressores são homens e, em algumas pesquisas, foram constatadas uma relação entre empregos precários e informais, desemprego, baixa escolaridade e uso do álcool. Também foram verificados, em menor escala, que alguns homens sofreram violência quando crianças, ou testemunharam alguma forma de violência na família:

[...] há necessidade de melhor conhecer os aspectos do homem envolvido na violência por parceiro íntimo, tanto suas características quanto seu ponto de vista. Dessa forma, será possível ampliar as políticas públicas que visam a abordar a violência contra a mulher e a ampliar os programas de prevenção, incluindo os homens autores ou não de violência, além de avançar nas discussões sobre violência de gênero” (SILVA; COELHO; MORETTI-PIRES, 2014, p. 282).

Portanto, salientamos a importância de que os/as profissionais de saúde tenham acesso ao debate sobre o conceito de patriarcado para entender as múltiplas violências que sofrem, especialmente as mulheres na sociedade.

Romagnoli, Abreu e Silveira (2013) investigaram os atos de violência doméstica contra as mulheres numa cidade do estado de Minas Gerais, notificados numa delegacia dessa localidade. Para as autoras, a violência contra a mulher é uma modalidade específica que ocorre nas relações afetivas envolvendo as dimensões de poder. Constatou-se que nem todas as que sofrem violência procuram a polícia, isto é, independente dos fatores, os números que aparecem nas notificações não correspondem à realidade. Isso está relacionado à naturalização dessa violência e, conseqüentemente, à sua invisibilidade.

Se pensarmos que, historicamente, os espaços destinados às mulheres são aqueles que estão dentro da esfera privada, isso permite ainda que todas as formas de violências sejam vistas pela sociedade como sendo de cunho individual e, assim, não são problemas coletivos e públicos, ou seja, a mulher historicamente ocupou um lugar de submissão e passividade, com a permanência da violência doméstica e familiar contra ela (NOBRE; BARREIRA, 2008).

Ainda na pesquisa de Romagnoli, Abreu e Silveira (2013), há as dificuldades encontradas para a realização desta pesquisa. As autoras compreendem que nem todas as mulheres que sofrem ou sofreram violência fazem a denúncia, além dos instrumentos de coleta de dados sobre elas e o ocorrido se encontrarem incompletos. No que tange ao patriarcado, cita de forma sutil a existência da dominação do homem sobre a mulher para justificar a violência sofrida por ela, mas não o utiliza nem dá ênfase à questão no decorrer da pesquisa.

Em um estudo dos relatos de experiências nos tratamentos socioterapêuticos em grupos com abordagem sociodramática, Ramos (2013) busca identificar o motivo da existência da violência entre casal. Indica que está atrelada à má comunicação ou a falta dela entre as partes. Muitas vezes, resulta na luta por espaço de poder dentro da família, ou seja, homens e mulheres disputando-o.

Ramos (2013) sustenta que todas as violências entre os casais não necessariamente são uma violência de gênero. Nesse caso, seria um olhar binário e reducionista, visto que a violência sempre esteve presente nas relações humanas. Explicita também que, por meio das ações dos movimentos feministas, as mulheres se emanciparam e passaram a não mais aceitar a situação de violência por parte dos homens. Estes, por sua vez, não compreendem essa mudança, gerando situações de conflito. A menção que o artigo faz ao patriarcado é para explicar a desigualdade de gênero como resquício de uma configuração social que ficou no passado.

O interessante é que o patriarcado é referenciado como se ele não estivesse presente na contemporaneidade. No entanto, ressalta-se a necessidade de se integrar aos achados de pesquisa a relação de dominação dos homens sobre as mulheres:

Desconsiderando o patriarcado, entretanto, o feminismo liberal transforma o privilégio masculino numa questão individual apenas remotamente vinculada a esquemas de exploração-dominação mais amplos, que promovem e o protegem (SAFFIOTI, 2015, p. 130).

Sendo assim, consideramos importante a apropriação da categoria patriarcado nos estudos sobre violência contra as mulheres, pois pode contribuir para a visibilidade e, conseqüentemente, ações para a impermanência de um sistema perverso de exploração e dominação, sobretudo com as mulheres: “A recusa da utilização do conceito de patriarcado permite que este esquema de exploração-dominação grasse e encontre formas e meios mais insidiosos de se expressar. Enfim, ganha terreno e torna-se invisível. Mais do que isto: é veementemente negado, levando a atenção de seus participantes para outras direções. Cumpre, pois, um desserviço a ambas as categorias de sexo, mais ainda à das mulheres” (SAFFIOTI, 2015, p. 131).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar e discutir as produções científicas da área da saúde que se debruçaram

sobre o conceito de patriarcado foi essencial para entender a importância de se construir a ciência sob a abordagem crítica e complexa que o tema da violência contra as mulheres envolve. Por outro lado, também possibilitou fornecer subsídios para a formação de profissionais, quer seja da Saúde ou da Assistência Social, para que se possa dialogar com as produções advindas das ciências sociais.

Nesse sentido, os/as profissionais da saúde por estarem em atividade de assistência à saúde que recebem mulheres vítimas de violência, estas profissionais não apenas demandam uma formação em estudos de gênero, mas também podem compartilhar suas experiências na carreira com possíveis pesquisadores ou buscar formas de qualificação que promovam uma análise mais apurada sobre a complexidade que envolve o trabalho cotidiano na área da saúde, sobretudo na assistência às violências.

O sistema patriarcal permeia a vida cotidiana das mulheres a partir de seus corpos, mas sua presença só será percebida se a violência contra elas sair do foco generalista de uma violência como outra qualquer, para ser um tipo que atinge diretamente o gênero e as relações de poder dos homens sobre as mulheres. Assim, é um crime contra o gênero, que historicamente tem sido mais massacrado pelo sistema patriarcal, nesse caso, o gênero que se reconhece como feminino.

As revistas da área de Psicologia foram as que apresentaram de forma expressiva a preocupação com a temática. Mas, de modo geral, não contextualizaram as relações de gênero. Priorizaram o tema com o enfoque no atendimento à mulher e seu empoderamento, sem considerar a realidade cultural marcada pela estrutura machista e patriarcal. Uma vez que essa estrutura patriarcal, em muitas situações, tende a ser naturalizada e limitada às mulheres, sendo uma estrutura bastante engessada, portanto percebida como fixa e imutável, em grande medida é marcada pelo processo de divisão do trabalho social, que fez com que os papéis de gênero garantissem aos homens o domínio dos corpos das mulheres.

A literatura feminista tem avançado nas temáticas nas quais envolvem as questões feministas, como o direito ao corpo e a sexualidade, o aborto, a liberdade de se expressar, a

autonomia da mulher em todos os aspectos de sua vida, além das políticas públicas de combate à violência contra ela, contudo, na área da saúde, devido ao discurso biomédico incorporado por seus profissionais, fica difícil tratar dessas questões que envolvem, além de conhecimento e técnicas, uma dimensão emocional e subjetiva difícil de ser avaliada e trabalhada, considerando que muitas formações não contemplam isso. Na área das Ciências sociais, já existe um considerável repertório dessa literatura, favorecendo as diversas temáticas relativas às mulheres, sobretudo, as violências enfrentadas diariamente por elas⁵.

As teóricas feministas francesas e americanas, que são as precursoras nas bibliografias que tratam da desigualdade entre homens e mulheres, influenciaram bastante na literatura feminista do Brasil. Atualmente, há teóricas feministas renomadas, dialogando diretamente com os movimentos feministas e produzindo literaturas em torno das reais demandas das mulheres, respeitando a diversidade e especificidades, como classe, raça e etnia. As teóricas brasileiras muito têm contribuído para a construção do conhecimento no entorno das diversas questões que dizem respeito à mulher, a fim de abrir caminhos e ampliar as possibilidades para mudanças efetivas.

Identificamos, contudo, que as reivindicações das mulheres por direitos e enfrentamento da violência têm obtido poucos resultados, mesmo com os aparatos institucionais garantidos por leis, como é o caso da Maria da Penha e do Feminicídio, visto que o cerne do problema se encontra bem estruturado e sedimentado na cultura brasileira. E, assim, concordamos com Saffioti (2015), pois o patriarcado é uma máquina bem “azeitada”, cuja engrenagem sequer precisa da presença do patriarca para o exercício do poder. E, nesse sentido, proporcionar a formação de profissionais com abordagens críticas, históricas, sociais e culturais é um dos desafios postos diante da violência que ainda vivem as mulheres.

Recebido em outubro de 2019 – Aprovado em novembro de 2020.

⁵Sobre esta discussão, ver: Bandeira e Amaral (2017).

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, N. F. Patriarcado. In: FLEURY, B.; MENEGHEL, S. N. (EDS.). **Dicionário feminino da infâmia: acolhimento e diagnóstico de mulheres em situação de violência**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. FIOCRUZ, 2015, p. 270-272.
- ALVES, E. S.; OLIVEIRA, D. L. L. C.; MAFFACCIOLLI, R. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência doméstica em Porto Alegre. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 33, n. 3, p. 141-147, Sept. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472012000300019&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 04 Jan. 2017.
- BANDEIRA, L. M.; AMARAL, M. Violência, corpo e sexualidade: um balanço da produção acadêmica no campo de estudos feministas, gênero e raça/cor/etnia. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, n. 11, p. 48-85, 2017.
- BITTAR, D.; KOHLSDORF, M. Ansiedade e depressão em mulheres vítimas de violência doméstica. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 400, p. 447, 2013.
- CORDEIRO, A. M.; OLIVEIRA, G. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 34, n. 6, p. 428-431, dez. 2007.
- DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H. **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. UNESP; 2009, p. 173-179.
- DIAS, D. M.R.; BITENCOURT, S. M. **A compreensão da Violência Sexual a partir da concepção de Gênero dos/as profissionais de saúde de um serviço universitário de Referência em Cuiabá (MT)**, 2018. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/anais/v-simposio-genero-e-politicas-publicas.php>>. Data de acesso: 03-10-2019.
- GUIMARÃES, M. C.; PEDROZA, R. L. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, v. 27, n. 2, p. 256-266, ago. 2015.
- GRIEBLER, C. N.; BORGES, J. L. Violência contra a mulher: perfil dos envolvidos em boletins de ocorrência da Lei Maria da Penha. **Psico**, v. 44, n. 2, 2013. Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewArticle/11463>>.

Acesso em: 30 abr. 2016.

DELPHY, C. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 17, p. 99-119, 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA DATA SENADO. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/fontes-e-pesquisas/wp-content/uploads/sites/3/2018/07/DataSenado_RelatorioVDFCM2017_vfinal.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.

GOMES, N. P. *et al.* Cuidado às mulheres em situação de violência conjugal: importância do psicólogo na Estratégia de Saúde da Família. **Psicologia USP**, v. 25, n. 1, p. 63-69, 2014.

LIMA, M. L. C.; MÉLLO, R. P. Algumas considerações sobre os homens no contexto da violência contra a mulher. **Psicologia Argumento**, v. 31, n. 400, p. 425, 2013.

LOURO, G. L. Currículo, gênero e sexualidade - o normal, o diferente e o excêntrico. In LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 41-51.

MACHADO, D. F. *et al.* Abordagem da Violência contra a Mulher no Ensino Médico: um Relato de Experiência. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 40, n. 3, p. 511-520, set. 2016.

MENEGHEL, S. N.; PORTELLA, A. P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2017.

MENEGUEL, S.N.; MARGARITES, A. N. Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. **Cad. Saúde Pública**. V. 33, n. 12. p. 1-11, 2017.

MENEGHEL, S. N.; MARGARITES, A. F. Femicídios em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil: iniquidades de gênero ao morrer. **Cadernos de Saúde Pública** [Internet]. 2017 [citado em: 14 set. 2019]; 33(12). Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-311X2017001205014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)

[311X2017001205014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-311X2017001205014&lng=en&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 14 set. 2019.

- MIGUEL, L. F. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 3, p. 1219-1237, dez. 2017.
- MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. Os múltiplos tentáculos da violência que afeta a saúde. In: MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G. (Org.) **Novas e velhas faces da violência no século XXI: Visão da literatura brasileira sobre o campo da saúde**. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2017, p. 39-61.
- MOREIRA, G. A. R. *et al.* Qualificação de profissionais da saúde para a atenção às mulheres em situação de violência sexual. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 16, n. 3, p. 1039-1055, 2018.
- OLIVEIRA, E. C. S; ARAÚJO, M. F. O Teatro Fórum como dispositivo de discussão da violência contra a mulher. **Estudos de Psicologia**. Campinas, v. 31, n. 2, p. 257-267, jun. 2014.
- PAULA, S. R. B; BITENCOURT, S. M. Femicídios em discurso de profissionais da segurança pública e conhecidos/as das vítimas. **Caderno Espaço Feminino**. Uberlândia, MG. v. 31. n. 2. P. 385-405. jul./dez. 2018.
- PORTO-CRUZ, M.; BUCHER-MALUSCHKE, J. S. N. A Permanência de Mulheres em Situações de Violência: Considerações de Psicólogas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 30, n. 3, p. 267-276, 2014.
- RAMOS, M. E. C. Homens e mulheres envolvidos em violência e atendidos em grupos socioterapêuticos: união, comunicação e relação. **Revista Brasileira de Psicodrama**, v. 21, n. 1, p. 39-53, 2013.
- ROMAGNOLI, R. C; ABREU, L.L.G.; SILVEIRA, M. F. A violência contra a mulher em Montes Claros: análise estatística. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 6, n. 2, p. 282-297, 2013.
- ROTHER, E.T. Revisão sistemática x revisão narrativa. **Acta paul. enferm.** São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi, jun de 2007.
- SAFFIOTI, H. I. B. Violência de gênero no Brasil atual. **Estudos Feministas**, vol. 2. Nº especial/2º sem./1994 - Colóquio Internacional Brasil, França e Quebec p. 443-461.

SAFFIOTI, H. I. B. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. In: KUPSTAS, M. (Org.). **Violência em Debate**. São Paulo: Moderna, 1997, p. 39-57.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16, 2001, p. 115-136.

SAFFIOTI, H. I. B. A discriminação de gênero e as diversas formas de violência contra a mulher. In: MORAES, M. L. Q.; NAVES, N. (Orgs). **Advocacia ProBono em defesa da mulher vítima de violência**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002, p. 33-41.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2º ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. de. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 1995.

SILVA, A. C. L. G. da; COELHO, E. B. S.; MORETTI-PIRES, R. O. O que se sabe sobre o homem autor de violência contra a parceira íntima: uma revisão sistemática. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 35, p. 278-283, abr. 2014.

SILVA, A. DA S. E; GARCÍA-MANSO, A.; BARBOSA, G. S. da S. Una revisión histórica de las violencias contra mujeres. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 1, p. 170-197, 2019.

SILVEIRA, R. S; NARDI, H. C. Gender, race and ethnicity intersectionality and Maria da Penha's law. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. SPE, p. 14-24, 2014.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília, 2015. Disponível em:

<http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.